

Acta da assembleia d'apuramento

Carneiro

AEM 1272
CE 17
MONTALEGRE

Nos vinte e seis dias do mes d'outubro, Luiz
dos Santos Lopes
bras de mil oitocentas setenta e nove, Liberal
mista Villa de Espinho Alegre e Bacia, Agente
do concelho d'ella, pelas nove horas Freitas
da manha, compareceu o cidadão Peres
Germano Rodrigues Carneiro, Presidente
da Comissao de Recensamento Chaves
escriptor do concelho de Espinho Alegre, Carneiro
em sua qualidade de Presidente da as-
sembleia de apuramento da elei-
cao d'um Deputado pelo circulo
numero desete, a qual se procedeo
no dia de sena de corrente, e acham-
do-se tambem presentes os cidadãos
Augusto Luiz Rodrigues Carneiro
escriptor das Leis Lopes portador
da acta original da assembleia de
Espinho Alegre, Antonio Goncalves dos
Santos Liberal e Joao Pinto de Freitas
portador da acta da assembleia de
Seraquinhos, Antonio Thomaz
Breira d'Almeida portador da acta
da assembleia de Corvelo do Gerês,
Duque Gomes de Carvalho e Joao Baptis-
ta exartim Breira Chaves, portador
da acta da assembleia da Villa
da Ponte, Antonio Breira e Joao
Goncalves da Costa, portador da
acta da assembleia de Sao Vicente
da Cha, Joao Maria Teixeira de Ma-
galhães e Jose Justino Ferreira baldas
portador da acta da assembleia
de Boticaes, Jostano Jose Paquim

o Martim Pereira, um dos portadores
da acta da assembleia de Castello de
Branco, e sem assim estarem presente
o Administrador do Conselho Joao
Antonio Rebelles Guimaraes, proprio
o Presidente para escripturadores, os
cidadãos Diogo Gomes de Carvalho
e Joao Balthazar de Freitas, para se-
cretarios Augusto Cesar Rodrigues
e Manoel das Santas Luzes, para
revisadores os cidadãos Antonio
Goncalves das Santas Liberaes, Anto-
nio Thomaz Pereira d'Azevedo, Joao
Baptista Martim Pereira Chaves e
Antonio Pereira, convidando-se
passarem para o lado direito os que
approvassem esta proposta e para o
esquerdo os que a rejeitassem, e
sendo approvada esta proposta pela
assembleia, passaram todos a occupar
os seus lugares na mesa, que assim
ficou constituida. E tendo o Pre-
sidente da assembleia apresentado
fechadas e lacradas as copias das
actas, que recebera das assembleas
primarias na conformidade do
Artigo setenta e sete paragrapho
primeiro do decreto de trez de
setembro de mil oitocentos e cinco-
enta e dois, assim como os portadores
as actas originaes, e o Adminis-
trador do Conselho as copias que
existiam em seu poder, proceder-
se a nomeação de duas Commis-
sões para examinarem as mesmas
actas, sendo propostas para a primeira

Joaquim Xavier Pereira de Magalhães e José
Justino Ferreira Casdas e para a segunda
Joaquim Baptista e Martinho Pereira Ribeiro e An-
tonio Pereira, os quaes todas foram approvadas
pela assemblea, observando-se na distribui-
cao das actas pelas referidas commissões
o preceito do artigo vigesimo e tres do citado
decreto. Interumpida a sessao para as
commissões se occuparem de examinar as
actas e do apuramento dos votos apresen-
tando depois os seus pareceres es-
criptos, que foram lidas a assemblea e por
ella approvadas, procedendo logo a nova
ao apuramento geral dos votos, na con-
formidade do artigo vigesimo e sete do mes-
mo decreto, em resultado do que verificou
que o numero dos votantes de todo o cir-
culo foi de seis centos e cinquenta e oito
tendo obtido seis centos e quarenta e sete
votos o cidadão Henrique de Barros Gomes
e quatro do Senado e Augusto Xavier
Pereira onze votos, apresentando neste
sentido o seu parecer que foi approvado pe-
la assemblea e logo consignado nos cadu-
rnos de que trata o artigo vigesimo e nove
do mencionado decreto e letoral.
Reconhecido por este modo que o cidadão
Henrique de Barros Gomes obteve a
maioria absoluta do numero de votos
dos votos do numero real dos votantes, o Pre-
sidente o proclamará em voz alta eleito
Deputado pelo circulo numero de setenta,
mandando publicar o seu nome por
escital na porta da assemblea, tendo-se
previamente verificado a circumstancia
de constar pelas actas de todo o circulo

658

647

11

que os electores d'elle authorizao ao cidadão
que viesse a ser eleito os poderes necessarios
para que, reunido com as das outras circun-
screvcoes, faça, dentro dos limites da
Carta Constitucional e do Acto adde-
cional a mesma, tudo quanto for
conveniente ao bem geral da Macao.

Edando-se cumprimento ao disposi-
to nos artigos noventa e duas a noventa
e quatro do decreto electoral se houve
por dissolvida a asamblea, de que
se barrou esta acta, que em seu
lugar sevar Theodorico Carredo, se-
cretario, e sevari e assignari com so-
das os rogais da mesma.

Thodorico Modignus Carredo,

Alvaro dos Santos Lopez

Antonio Goncalves dos Santos Liberal.

Antonio Thomez Pereira de Aguiar

João Baptista Martins Pereira Charoy

Antonio Pereira

Diogo Gomes de Carvalho

João Pinto de Freitas

Augusto Levar Theodorico Carredo